

PORTARIA Nº 334/2022

Ementa: Dispõe sobre a cedência da servidora Emiliana Silva de Lima, em regime de permuta, junto ao Município de Limoeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a formalização de convênio de cooperação técnica entre os Municípios de Orobó e Limoeiro, para cedência, em regime de permuta, das servidoras EMILIANA SILVA DE LIMA, do município de Orobó, que se encontra em estágio probatório, e MARINILDA ALVES BARBOSA, do município de Limoeiro;

CONSIDERANDO o sistema colaborativo que deve prevalecer entre os entes municipais, com fundamento no interesse, através da formalização de instrumentos de cooperação técnica;

CONSIDERANDO que inexistente expressada em nossa legislação municipal vedação para a permuta de servidor em estágio probatório:

RESOLVE:


Art. 1º. Ceder, em regime de permuta, a servidora EMILIANA SILVA DE LIMA, ao Município de Limoeiro, conforme cláusulas firmadas no âmbito do convênio de cooperação técnica assinado em 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Fica suspenso, para todos os efeitos, o estágio probatório da servidora EMILIANA SILVA DE LIMA, mat. 11966, durante o tempo em que a mesma estiver cedida, retornando, contudo, a contagem do estágio, quando esta retornar ao Município de Orobó.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro 2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2022. 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 14/02/2022
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO